INDICAÇÃO CMC/Nº 108 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que realize a instalação de uma faixa de pedestre próximo ao numero 464 na Rua da chacrinha, bairro Praia.

Justificativa

Em visita ao local pude observar o grande numero de pedestres (muitos deles são crianças) que acabam colocando as suas vidas em riscos ao atravessar a rua sem ter um lugar próprio para tal ação.

A fim de trazer segurança aos usuários da via realizo a presente indicação.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 821/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 14:47
Legislativo

Congonhas, 7 de março de 2024.

Sebastião Moreira
Vereador